



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 267/2023,

São Luís/MA, *datado e assinado digitalmente.*

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 4850/2023, e despacho de deferimento do pedido constante no doc. 2,

Considerando que a servidora informa que estará no Rio de Janeiro, por motivo pessoal, e solicita que o deslocamento no dia 27/8/2023, seja no trecho Rio de Janeiro/Belo Horizonte, bem como informa o valor da passagem com custo menor ao TRT, conforme doc. 3,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Rio de Janeiro/Belo Horizonte/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos da Portaria GP nº 917/2019, a Sra. LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO, servidora requisitada da União, FC-04, lotada na Secretaria de Orçamento e Finanças, Matrícula nº 1861, a fim de participar da Oficina de uso do Sistema “Módulo de Gestão de Passivos”, promovido em parceria com o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e o Conselho Superior de Justiça do Trabalho/CSJT, nos dias 28 e 29 de agosto/2023, na cidade de Belo Horizonte/MA, conforme autorizado no PA-4448/2023.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 27 a 30 de agosto de 2023, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional. Justifica-se o voo partindo do Rio de Janeiro em virtude da servidora encontra-se naquela cidade e por ser menos oneroso para o Tribunal, conforme informações constantes nos doc. 1 e 3, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm/fm